PROJETO DE LEI Nº 152 /2025
DE 11 DE AGOSTO DE 2025

INSTITUI A CAMPANHA ABRIL LARANJA NO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, DESTINADA À CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE A PREVENÇÃO CONTRA A CRUELDADE ANIMAL.

Autoria: Vereador ELVIS SILVA CRUZ – ZÉ DO BODE

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, ESTADO DO PARÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica instituída a Campanha Abril Laranja no Município de Parauapebas, destinada à conscientização sobre a prevenção da crueldade contra os animais.

Parágrafo único. A data ora instituída passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município de Parauapebas.

Art. 2º São objetivos da Campanha Abril Laranja – Mês de Prevenção contra a Crueldade Animal:

I – promover ações e eventos voltados à prevenção da crueldade e à promoção de boas práticas de cuidado com os animais, envolvendo toda a população, bem como instituições públicas e privadas;

II – estimular a implementação e o fortalecimento de políticas públicas permanentes de prevenção da crueldade e de promoção de boas práticas de cuidado com os animais;

III – apoiar e divulgar trabalhos voluntários voltados à prevenção da crueldade e à promoção de boas práticas de cuidado com os animais.

Parágrafo único. Para a consecução dos objetivos desta Lei e divulgação da campanha, poderão ser celebrados convênios ou outros instrumentos com entidades públicas ou privadas.

Art. 3º Nas edificações públicas municipais, sempre que possível, será realizada iluminação especial e disponibilizados materiais que identifiquem a Campanha Abril Laranja – Mês de Prevenção contra a Crueldade Animal.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Parauapebas – PA, 11 de agosto de 2025

_____

Aurélio Ramos de Oliveira Neto
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI N° 152 /2025
DE 11 DE AGOSTO DE 2025

Sr. Presidente,

Sras. Vereadoras,

Srs. Vereadores,

O presente Projeto de Lei institui, no município de Parauapebas-PA, a Campanha Abril Laranja, destinada à conscientização da população sobre a prevenção e o combate à crueldade contra os animais, bem como à promoção de uma cultura de respeito, proteção e cuidado com todas as formas de vida.

A campanha, já reconhecida nacionalmente, foi criada pelo American Society for the Prevention of Cruelty to Animals (ASPCA) e adotada no Brasil como símbolo da luta contra os maus-tratos, utilizando a cor laranja para representar energia, atenção e alerta à causa animal.

Infelizmente, casos de abandono, negligência e violência contra animais ainda são comuns, sendo frequentemente registrados em órgãos de fiscalização e proteção. Além de provocar intenso sofrimento aos animais — seres sencientes, capazes de sentir dor, medo e prazer — a crueldade animal reflete negativamente na sociedade, uma vez que está associada a problemas de saúde pública, segurança e desequilíbrios ambientais.

Ao instituir o Abril Laranja em âmbito municipal, será possível promover ações educativas, campanhas de denúncia, palestras, mutirões de adoção responsável, vacinação e castração, além de mobilizar escolas, entidades e órgãos públicos para difundir os princípios do bem-estar animal, definidos pela Organização Mundial de Saúde Animal (OMSA):

1. Liberdade de fome e sede;

2. Liberdade de desconforto;
3. Liberdade de dor, lesões e doenças;
4. Liberdade para expressar comportamento natural;
5. Liberdade de medo e estresse.

Essa iniciativa reforça o papel da comunidade e do Poder Público na prevenção e no enfrentamento à crueldade, fortalecendo políticas públicas de proteção animal e incentivando práticas mais éticas e responsáveis.

Por seu caráter educativo, social e humanitário, a aprovação deste projeto representa um passo importante para a construção de um município mais consciente, solidário e comprometido com a defesa e o bem-estar dos animais.

Parauapebas-PA, 11 de agosto de 2025.

ASSINADO DIGITALMENTE
ELVIS SILVA CRUZ
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

ELVIS SILVA CRUZ - ZÉ DO BODE
Vereador – União Brasil